



ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA
Sociedade Brasileira de Neurologia

Departamento de Neurologia da Associação Médica Brasileira
Filiada à World Federation of Neurology



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2014**

I – DEFINIÇÃO

A ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA – ABN leva a conhecimento de todos os interessados, através do presente EDITAL, que o presente EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2014 é destinado exclusivamente aos candidatos que cumprirem todos os REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO (vide item III abaixo). Os candidatos que não se enquadrarem no perfil descrito no item III abaixo deverão, havendo interesse na obtenção do TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2014 inscrever-se de acordo com as regras presentes no EDITAL DO CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2014 que também estará sendo promovido concomitantemente a este certame, pela própria ABN (vide link www.abneuro.org).

II – INSCRIÇÃO

Enviar à Secretaria-Tesouraria Geral da Academia Brasileira de Neurologia (ABN), Rua Vergueiro nº 1353 – cj 1404 – Torre Norte – Vila Mariana – CEP 04101-000 – São Paulo – SP, telefone e fax: (11) 5084-9463 ou 5083-3876, o seguinte:

a. Taxa do Concurso no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**;

Para membros adimplentes da ABN e AMB será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa cobrada (totalizando R\$ 900,00).

Os pagamentos devem ser efetuados através de depósito bancário, nominal à Academia Brasileira de Neurologia, no Banco do Brasil, Agência 1189-4, Conta Corrente número 36440-1. O comprovante deverá ser encaminhado anexo à solicitação de inscrição.

O desconto concedido aos membros adimplentes da ABN e AMB não será cumulativo com o desconto concedido aos sócios quites da AMB, mesmo que o candidato preencha as citadas condições concomitantemente perante as duas entidades.

b. Todos os documentos exigidos no **item III– REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**;

Data limite das inscrições para o Concurso:

- a.1) Até **04/04/2014**, inclusive, mediante a entrega dos documentos na sede da ABN (até às 16:00 horas – horário de Brasília); ou
- a.2) Até **04/04/2014**, inclusive, enviando os documentos pelos correios, valendo para comprovação do cumprimento do prazo o carimbo de postagem.

DEPOIS DE FORMALIZADO, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO, MESMO NO CASO DE DESISTÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO.

É VEDADA A TRANSFERÊNCIA DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TERCEIROS, OU O SEU REPASSE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DOS ANOS SEGUINTE. TAMBÉM NÃO HAVERÁ, EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO DO CANDIDATO, DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO.

III – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Apresentar registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do estado em que atua;

E,

2. Apresentar comprovação de formatura em Medicina até o ano de 1997, inclusive;

E,

3. Apresentar comprovação do exercício de atividades em neurologia no Brasil por seis anos ou mais;

E,

4. Apresentar cartas de indicação por 2 (dois) sócios da Academia Brasileira de Neurologia de sua região de trabalho (cidade ou estado), os quais devem descrever as atividades profissionais do postulante;

E,

5. Apresentar Cópia do Currículo do candidato, devidamente documentado com os comprovantes, seguindo obrigatoriamente o modelo explicitado abaixo **no item III – MODELO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS PARA SUA ANÁLISE;**

E,

6. Apresentar, obrigatoriamente:

a) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Programa reconhecido pela CNRM do MEC, com um ano de formação em Clínica Médica e 02 (dois) anos em Neurologia, de acordo com o programa vigente,

OU

b) Certificado de treinamento na especialidade no Brasil, com duração e conteúdo semelhantes ao Programa de Residência Médica do MEC, reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN),

OU

c) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neurologia no exterior, revalidado no Brasil.

IV– MODELO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS PARA SUA ANÁLISE

Bloco 1 –Identificação:

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo;
- c) Telefones;
- d) Endereço eletrônico (*e-mail*);
- e) Data e local de nascimento;
- f) Data, instituição e local de formatura em Medicina;
- g) Inscrição definitiva no CRM;
- h) Número de Identidade;
- i) Número do CPF;
- j) Número do Título de Eleitor;
- k) Documentos de comprovação, **item 3, III – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Bloco 2 – Formação:

- a) Residência Médica em Neurologia em programa credenciado pela CNRM (03 pontos);
- b) Treinamento na especialidade, com duração semelhante à do Programa de Residência Médica do MEC, reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia - ABN (02 pontos);
- c) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neurologia no exterior, revalidado no Brasil (03 pontos);
- d) Doutorado com tese com tema em Neurologia ou suas Áreas de Atuação (01 ponto);
- e) Mestrado com dissertação com tema em Neurologia ou suas Áreas de Atuação (01 ponto).

Bloco 3 –Educação continuada, produção científica e outras atividades na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação nos últimos 10 (dez) anos:

- a) Participação no Congresso Brasileiro de Neurologia (0,5 ponto por Congresso);
- b) Publicação de artigo completo em periódico científico indexado (0,2 ponto por artigo);
- c) Atividade assistencial na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação no Brasil (3 pontos para cada 5 anos de atividade não simultânea);
- d) Atividade didática relacionada à graduação ou pós-graduação na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação no Brasil (1 ponto para cada 5 anos de atividade não simultânea).

TOTAL ATÉ 10,0 PONTOS

1. Todas as informações relativas à qualificação profissional e acadêmica prestadas no *Curriculum Vitae* deverão, obrigatoriamente, ser comprovadas mediante cópias dos certificados, a ele anexados, e enviados para a inscrição do candidato.
2. Aos currículos que não atenderem as determinações previstas neste Edital atribuir-se-á a nota 0 (zero).
3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da Lei.
4. A pontuação máxima no currículo é 10 (dez).

V – CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO

1. A **Prova Teórica** contará com 100 (cem) questões de múltipla-escolha abrangendo o programa abaixo – **ITEM VI**;

2. O Candidato receberá suas notas da **Prova Teórica** e da **Análise Curricular** através de comunicado eletrônico ou escrito, sendo que o **gabarito da Prova Teórica será divulgado 72 horas após a sua realização**, no endereço eletrônico da ABN – www.abneuro.org;
3. O candidato que atingir pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) no somatório ponderado das notas da **Prova Teórica** e da **Análise Curricular** será considerado aprovado e dispensado da **Prova Prático Oral**.
4. O candidato que atingir pontuação inferior a 6,0 (seis) no somatório ponderado das notas da **Prova Teórica** e da **Análise Curricular** será considerado não aprovado e dispensado da **Prova Prático Oral**.
5. A lista dos candidatos aprovados em cada fase do Concurso permanecerá disponível no endereço eletrônico da ABN – www.abneuro.org – por até 05 (cinco) dias após a realização das provas, contados da conclusão de cada uma das Fases;
6. A nota final mínima para aprovação e obtenção do Título de Especialista em Neurologia será sete (7,0), que será obtida pela média ponderal das:
 - a) **Prova Teórica** – valor percentual de 30%;
 - b) **Análise Curricular** – valor percentual de 60%.
 - c) **Prova Prática/oral** – valor percentual de 10%;
7. As notas obtidas através deste concurso não serão aproveitadas em futuros concursos, ou seja, caso o candidato tendo participado da Prova Teórica, desista de participar da Prova Prática/oral ou, ainda, mesmo participando desta última, não obtenha nota suficiente para aprovação, a nota obtida na Prova Teórica será invalidada para participação em concursos futuros;
8. Recursos versando possíveis erros de soma das questões, ou da totalização dos pontos, ou, ainda, das médias obtidas deverão ser interpostos no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a divulgação das notas pertencentes a cada prova ou determinação do resultado. **Não serão aceitos recursos acerca da formulação ou conteúdo de questões, gabarito, critérios de correção, ou julgamento de examinadores na Fase Final, seja na Prova Prática/Oral ou na Análise Curricular;**
9. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento de qualquer um de seus itens, ou sua não concordância;
10. Casos omissos abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Educação Médica da ABN, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos;
11. Não será permitida a realização das provas por candidatos que não estejam trajando roupas adequadas ou que não se portem de acordo com a moral, bons costumes e de acordo com o evento;
12. Não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas. Necessidades especiais específicas deverão ser comunicadas à ABN no ato da inscrição;
13. Não será permitido trazer comidas e bebidas no recinto das provas. Necessidades especiais específicas deverão ser comunicadas à ABN no ato da inscrição.

VI – PROGRAMA

Neuroanatomia; Neurofisiologia; Fisiopatologia das doenças neurológicas; Semiologia neurológica; Neuropatologia básica; Genética e Disgenesias do sistema nervoso; Cefaléias; Neurologia cognitiva e do comportamento; Alterações do estado de consciência; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças vasculares do sistema nervoso; Doenças desmielinizantes; Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças dos músculos e da placa neuromuscular; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Manifestações neurológicas das iatrogenias; Neurologia do trauma; Tumores do sistema nervoso; Urgências e intensivismo em neurologia; Indicações e interpretação de: Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano, Neuroimagem e Potenciais evocados.

VII– SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Livros texto (últimas edições):

ADAMS & VICTOR'S PRINCIPLES OF NEUROLOGY – ROPPER & BROWN
A NEUROLOGIA QUE TODO MEDICO DEVE SABER – NITRINI & BACHESCHI
CECIL – TRATADO DE MEDICINA INTERNA – AUSIELLO & GOLDMAN
DeJONG'S EXAME NEUROLÓGICO – CAMPBELL
DeMYER'S THE NEUROLOGICAL EXAMINATION – BILLER, GRUENER & BRAZIS
LOCALIZATION IN CLINICAL NEUROLOGY – BRASIS, MASDEU & BILLER
MANUAL DE EXAMES COMPLEMENTARES EM NEUROLOGIA – MUTARELLI
MERRIT'S TRATADO DE NEUROLOGIA – ROWLAND
NEUROLOGY IN CLINICAL PRACTICE. BRADLEY, DAROFF, FENICHEL & JANKOVIC
TRATADO DE NEUROLOGIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA – BRASIL NETO & TAKAYANAGUI
TRATAMENTO DAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS – MELO-SOUZA
MEDICINA INTERNA DE HARRISON – BRAUNWALD, JAMESON, LONGO, HAUSER, KASPER & FAUCI

2. Periódicos (cinco últimos anos):

ARQUIVOS DE NEUROPSIQUIATRIA, NEUROLOGY, LANCET NEUROLOGY.

VIII – DATA E LOCAL

PROVA TEÓRICA: 16 DE MAIO DE 2014 das 08:30 às 11:30 horas (horário de Brasília), em locais e cidades a serem indicados pela ABN até o dia **17/04/2014** através de comunicação aos candidatos inscritos, por via telefônica e/ou por correio eletrônico, devendo o candidato apresentar-se no local da prova munido de comprovante de inscrição e identidade com foto, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidato após o início da Prova.

PROVAPRÁTICA/ORAL: A Prova Prática/oral será aplicada pela Comissão de Educação Médica da Academia Brasileira de Neurologia, nos dias **06, 07, 08 E 09 DE AGOSTO DE 2014**, na cidade de São Paulo/SP, em local e horário a serem indicados pela ABN, devendo o candidato apresentar-se no local da prova munido de comprovante de inscrição e identidade com foto, obrigatoriamente com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, constando de duas partes, conforme segue abaixo:

1. Reconhecimento de estruturas anatômicas, exames de neuroimagem, exames neurofisiológicos, anatomopatológicos e sinais semiológicos, através de recursos audiovisuais (30%);

2. Avaliação da atuação do candidato, onde se observará a relação médico-paciente, habilidade e correção nas manobras do exame físico, formulação do diagnóstico, critérios na solicitação de exames complementares, conduta terapêutica e ética. (70%).

CASO AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS TENHAM QUE SER EVENTUALMENTE ALTERADAS, SEJA POR QUALQUER MOTIVO, AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELOS CANDIDATOS PERMANECERÃO VÁLIDAS.

**Dr. Gilmar Fernandes do Prado
Secretário Geral
Academia Brasileira de Neurologia**



ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA
Sociedade Brasileira de Neurologia

Departamento de Neurologia da Associação Médica Brasileira
Filiada à World Federation of Neurology



FICHA DE INSCRIÇÃO
EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

Nome completo: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Data e local de nascimento: _____ / _____ / _____

Data, instituição e local de formatura em Medicina: _____ / _____ / _____

Data de início e término da Residência Médica e nome da instituição:

Início: _____ / _____ / _____

Término: _____ / _____ / _____

Local: _____

Inscrição definitiva no CRM/UF: _____

Número de Identidade/UF: _____

Número do CPF: _____

Número do Título de Eleitor: _____

Anexar à ficha de inscrição os documentos citados no item **III- REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**, juntamente com o comprovante de depósito.